

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº105/2024 -**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências. Em 28 (vinte e oito) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 horas, temporariamente na Associação Ibitinguense Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga - Crea (Rua Antônio Casemiro, nº 45 – Bairro Petrópolis - Ibitinga/SP, foi realizada a Audiência Pública para a discussão do PLO nº 105/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dr. Fernando Inácio, abriu a presente audiência cumprimentando os presentes e informando que a mesma terá duração máxima de duas horas, prorrogando se necessário. Comunicou que o arquivo com o teor do Projeto de lei nº 105/2024 está disponibilizado no site do Poder Legislativo de Ibitinga: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) e informou que esta audiência Pública está sendo gravada e será lavrada ata junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal. Em seguida passou para o registro das autoridades presentes, mencionando o Vereador Murilo Cavalheiro Bueno - Vice-Presidente da Comissão; o Vereador José Nilson Viana – Secretário da Comissão; o Senhor Belmiro Sgarbi Neto – Gestor Executivo do SAAE e do Diretor de Orçamento da Prefeitura Municipal – senhor Lilson Aparecido Mattioli. O Presidente disse que trata de um projeto de autoria do Executivo e fez leitura do artigo 1º e da justificativa. Em seguida abriu a palavra e o Senhor Belmiro – Gestor do SAAE usou da palavra, explicando que esse projeto referente a variação monetária das parcelas do parcelamento do ano de 2021 das contas de energia elétrica, dos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020 e janeiro de 2021. A autarquia reconheceu neste ano de 2024 essa variação monetária das parcelas que não estavam reconhecidas e que agora precisa da autorização para suplementar a ficha e efetuar o pagamento. O Vereador Murilo solicitou mais informações ao Gestor do SAAE sobre o que está sendo pago. Foi respondido pelo gestor que o que será pago é uma variação monetária das parcelas que parcelamento, no contrato da confissão dessa dívida quando pagava a 12ª parcela ela gerava a 13ª parcela, a variação pelo IGPM nesse período, havendo na 12ª, 24ª e 36ª parcela, perfazendo três faturas a serem quitadas. O Vereador Murilo perguntou em qual cláusula consta, no termo de confissão de dívida, referida situação. O Senhor Belmiro disse que se encontra no §1º, da cláusula 3ª. O Vereador Murilo perguntou ao Gestor do SAAE se o que serão pagas agora é porque acumulou e serão todas as variações pagas e por que não se pagou quando venceu a 12ª parcela. Foi respondido pelo Gestor que agora serão pagas todas e que não se pagou antes devido ao não envio ao SAAE essa variação e em decorrência dessa falha não estão sendo cobrados nem juro e nem multa pela CPFL e que não foi questionado antes porque ninguém sabia. O Vereador Murilo perguntou ao Gestor do SAAE quando ele tomou conhecimento dessa variação, sendo um contrato anterior a sua entrada na Autarquia, sendo lhe respondido que o conhecimento no meio do ano passado que foi quando a CPF cobrou e que não sabia do contrato e solicitou a CPFL e questionou a respeito, porque também havia ficado surpreso com o valor e refez os cálculos, pois as parcelas haviam diferenças, mas estavam corretos. O Vereador Murilo perguntou ao Gestor se houve alguma cobrança da CPFL e o por que não foi pago, sendo respondido que a Companhia só avisou o ano passado sobre o débito, mas que não foi pago porque não se sabia os valores, não sendo informado, e que foi questionado o contrato e a cláusula, e o valor só foi enviado posteriormente, sendo uma falha da CPFL. O Vereador Murilo perguntou, diante do que está no artigo 1º “Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária”, e que na justificativa diz “a presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00”, sendo

respondido pelo Gestor que está errada essa justificativa e que a justificativa do SAAE enviado pelo Gestor encontra-se na página sete do projeto. O Vereador Murilo perguntou ao longo do período de acordo e parcelamento houve atraso, sendo lhe respondido pelo senhor Belmiro que não, em parcela nenhuma, tanto que a CPFL deu quitação no parcelamento. O Vereador Murilo falou sobre informações que se ouve na mídia, que a situação financeira atual do SAAE esta controlada, e perguntou se a razão dessa suplementação é apenas por conta do não aviso da CPFL sobre a variação no período correto e que acabou acumulando esse valor. O Gestor confirmou. O Vereador Murilo aproveitou a oportunidade para sanar dúvida pertinente a Portaria nº 22/2024 publicada no mês de julho, constando que todos os documentos oficiais da Autarquia que demande de assinatura do seu responsável deverá ocorrer de forma física pelo Gestor. O Senhor Belmiro respondeu que a Portaria é porque foi usada a certificação da assinatura digital do SAAE para fazer uma declaração sem a sua autorização e diante disto permanece na Autarquia o dia todo não havendo a necessidade de uma declaração ser assinada por uma certificação digital. O Vereador Murilo perguntou se houve alguma providência. O Senhor Belmiro respondeu que não tem como saber quem foi e que não tomou outras providências pois não teve nenhum tipo de dano. O Presidente da Comissão, Vereador Dr. Fernando, perguntou ao Senhor Gestor sobre o valor em caixa do SAAE, sendo lhe respondido que o valor está acima de R\$ 11.000.000,00, e o cumprimentou pela Gestão. O Presidente da Comissão informou que devido ao período eleitoral esta audiência não está sendo transmitida, mas está sendo gravada. O Presidente informou a todos que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, extrairá suas conclusões sobre o projeto, as quais serão apresentadas junto ao parecer do relator. Nada mais havendo a tratar encerra-se esta audiência pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Vereador José Nilson Viana, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos demais membros presentes na reunião desta Comissão. Ibitinga, em 28 de agosto de 2024. ....

Presidente – Vereador Dr. Edson Fernando Inácio \_\_\_\_\_

Vice-Presidente – Murilo Cavalheiro Bueno \_\_\_\_\_

Secretário – Vereador José Nilson Viana \_\_\_\_\_